CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 239/2018

Autor: Vereador(a) Rogéria Santos.

Ementa: "Indica ao Exmo. Senhor Governador da Bahia, que junto à Secretaria de Administração, proceda ao estudo de viabilidade para, nos concursos públicos de provas e títulos para admissão de servidores ou seleções de pessoal para o DETRAN, Policia Militar, Policia Civil e Bombeiros Civil, que seja previsto no barema prova de títulos o tempo prestado pelo candidato das Forças Armadas Brasileiras."

1. **BASE REGIMENTAL**

 - A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis:* **Indicação é a proposição legislativa por meio da qual o Vereador ou Comissão sugere ao Poder Executivo, bem como aos órgãos e entidades das suas respectivas administrações direta e indireta, nestas compreendidas as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, a adoção de providências ou estudos sobre determinado assunto, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. **DA ANÁLISE E PESQUISA**- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

No tópico 1 deste relatório, estampou-se a redação do art. 209, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que prevê que a sugestão feita ao poder público destinatário na indicação não **poderá implicar em realização de obra e serviço**, razão por que, na presente proposição, a medida sugerida resultará em tal ação, dissonando do texto regimental, o qual traz previsão específica de dada matéria no art. 216 (Requerimento Administrativo).

Sala das Comissões, em 16 de julho de 2018.

Maria de Fátima Correia Santos
Supervisor (a) de Análise
e Pesquisa em Exercício